



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

**RESOLUÇÃO N. 10/2023/CEE**

**Dispõe sobre os membros da Mesa Receptora de Votos da eleição do Conselho Tutelar do Município de Morro Grande/SC.**

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Grande/SC e item 9.14 do Edital n. 01/2023/CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Mesa Receptora de Votos da eleição do Conselho Tutelar do Município de Morro Grande/SC será constituída dos seguintes membros:

**I. Sala 01:**

- a) Presidente: Cristiana Menegon Rosso - CPF: 030.299.549-86;
- b) Secretária: Edina Rocha Macedo - CPF: 032.289.209-09;
- c) Mesária: Ana Paula Tomazi - CPF: 077.904.539-47

**II. Sala 02:**

- a) Presidente: Elizana Marcello - CPF: 089.956.529-85
- b) Secretária: Juliane Longaretti Venson - CPF: 068.598.329-32;
- c) Mesária: Edinalva de Oliveira - CPF: 042.721.789-03

**III. Sala 03:**

- a) Presidente: Marcia Peruchi - CPF: 868.010.239-34
- b) Secretária: Monise de Souza Macarini - CPF: 088.328.049-30
- c) Mesário: Giovana Biz Peterle - CPF: 051.245.419-11

**Art. 2º.** Na falta ou impedimento de algum dos membros da Mesa Receptora de Votos, a vaga aberta será preenchida pelos seguintes suplentes:

- I. Flávia Brovedan Marcomin Fenali - CPF: 061.728.029-09;
- II. Danniel Orione da Silva - CPF: 032.015.139-54.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Autue-se.

Morro Grande/SC, 20 de setembro de 2023.

**SANDY RODRIGUES DONDOSSOLA**  
**Membra da CEE**